



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

**RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018**

Homologa a Resolução nº 10/Consup, de 16 de abril de 2018, que alterou, *ad referendum*, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2018, do Gabinete da Reitoria, combinada com a Resolução nº 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em Vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e com o Termo de Transmissão de Cargo emitido pelo Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2018/PROEN/UFCA, de 13 de abril de 2018, que solicita alteração do Calendário Universitário 2018, da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15/2018/CE/PROEN, de 02 de maio de 2018, que defere, *ad referendum*, da Câmara de Ensino, a proposta de alteração no Calendário Universitário de 2018, constante no Memorando nº 48/2018/PROEN/UFCA, de 13 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.001109/2018-74;

**R E S O L V E:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

Art. 1º Homologar a Resolução nº 10/CONSUP, de 16 de abril de 2018, que alterou, *ad referendum*, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**JUSCELINO PEREIRA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CONSUP